



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.886 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional suplementar no valor de **R\$ 3.000,00**(TRES MIL REIAS), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 - SECRETARIA DA CÂMARA

Atividade: 01.031.0001.2.0104– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00 – Outras Desp. Pessoal Contr. de Terceiros- **ficha nº 12 R\$ 3.000,00**

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, como segue:

01.00.0 – CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 – SECRETARIA DA CÂMARA

Atividade: 01.031.0001.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica– **ficha nº 09– R\$ 3.000,00**

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 09 de novembro de 2016.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 09/11/2016

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Divisão Serviços Administrativos